

Estado de Mato Grosso
Município de Campo Verde
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 036/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 2076/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei Federal nº 8.069/90;
Considerando Art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei Federal nº 8.069/90;
Considerando a Lei Municipal 2076/2015;
Considerando Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Considerando Resolução nº 015/2023 CMDCA;
Considerando Resolução nº 017/2023 CMDCA;
Considerando Resolução nº 020/2023 CMDCA;
Considerando Resolução nº 021/2023 CMDCA;
Considerando Resolução nº 022/2023 CMDCA;
Considerando Resolução nº 023/2023 CMDCA;
Considerando Resolução nº 033/2023 CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO e DIVULGAR a data, local e horário da Prova de Aferição de Conhecimentos Específicos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar;

Art. 2º – A referida prova será aplicada na Escola Municipal Dona Maria Artemir Pires na data do dia 25/06/2023 com abertura dos portões às 07:30 h, início da aplicação da prova às 08:00 h e término às 11:00 h;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Verde, 05 de junho de 2023.



WARLEY JUNIOR BRAS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONCEDE VACÂNCIA, A SERVIDORA MUNICIPAL VANILDA DE DEUS SILVA PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder vacância, a partir de 01 de junho do corrente ano, a servidora municipal **VANILDA DE DEUS SILVA**, matrícula 4348, portadora da cédula de identidade N.º 14220539 SSP/MT, exercendo o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, pelo período de três anos, conforme dispõe a Lei Municipal nº 152/1992.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 01 dias do mês de Junho de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 403, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

PORTARIA Nº 403, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**CONCEDE AFASTAMENTO, SEM REMUNERAÇÃO, A SERVIDORA MUNICIPAL MICHELLE ANDRESSA SPENGLER PELO PERÍODO DE DOIS ANOS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder afastamento, sem remuneração, a partir de 05 de junho do corrente ano, a servidora municipal **MICHELLE ANDRESSA SPENGLER**, matrícula 7274, portadora da cédula de identidade N.º 1717716-2 SSP/MT, exercendo o cargo efetivo de **ATENDENTE DE FARMÁCIA**, pelo período de dois anos, conforme dispõe o 111 da Lei Municipal nº 152/1992, por motivo de interesse particular.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 01 dias do mês de Junho de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 404, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

PORTARIA Nº 404, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**RETORNAR AS ATIVIDADES O SENHOR MAURO SERGIO RODRIGUES LEONIS AO CARGO DE GARI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Retornar as atividades, a partir de 05 de Junho de 2023, o senhor **MAURO SERGIO RODRIGUES LEONIS**, matrícula 715, portadora da cédula de identidade nº 939334 SSP/MT, ao cargo de **Gari Da Secretaria Municipal De Obras, Viação E Serviços Públicos**.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 01 dias do mês de Junho de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal De Administração e Recursos Humanos

**SECRETARIA DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA
ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a (s) seguinte (s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

RODRIGO LUIZ FAVARETTO, requerendo a **AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 15 da QUADRA 12, LOCALIZADO NA RUA RIO DE JANEIRO, S/Nº LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.**

Abre-se o prazo de 15 (dias) para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 036/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 2076/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei Federal nº 8.069/90;

Considerando Art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei Federal nº 8.069/90;

Considerando a Lei Municipal 2076/2015;

Considerando Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando Resolução nº 015/2023 CMDCA;

Considerando Resolução nº 017/2023 CMDCA;

Considerando Resolução nº 020/2023 CMDCA;

Considerando Resolução nº 021/2023 CMDCA;

Considerando Resolução nº 022/2023 CMDCA;

Considerando Resolução nº 023/2023 CMDCA;

Considerando Resolução nº 033/2023 CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1° – TORNAR PÚBLICO e DIVULGAR a data, local e horário da Prova de Aferição de Conhecimentos Específicos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar;

Art. 2° – A referida prova será aplicada na Escola Municipal Dona Maria Artemir Pires na data do dia 25/06/2023 com abertura dos portões às 07:30 h, início da aplicação da prova às 08:00 h e término às 11:00 h;

Art. 3° – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Verde, 05 de junho de 2023.

WARLEY JUNIOR BRAS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 394, DE 26 DE MAIO DE 2023.**

PORTARIA Nº 394, DE 26 DE MAIO DE 2023.

EXONERA A SENHORA KARINA SILVA PINHEIRO DO CARGO DE COORDENADORA DE PROTEÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar a partir de 31 de maio do corrente ano, a Senhora KARINA SILVA PINHEIRO, matrícula 8135, portadora da cédula de identidade Nº 16516125 SSP/MT, do cargo de **Coordenadora De Proteção Especial Da Secretaria Municipal De Assistência Social.**

ARTIGO 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 26 dias do mês de maio de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº. 126, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES EFETIVOS PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECURSOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES ADMITIDOS MEDIANTE APROVAÇÃO PRÉVIA EM CONCURSO PÚBLICO E EMPOSSADOS EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT E REVOGA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO Nº 112, DE 31 DE MAIO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 79/2023 no que tange a Comissão de Recursos de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório, artigo 41, da Constituição Federal e artigo 24 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os representantes indicados formalmente pelos órgãos e entidades representativas abaixo relacionados, para compor a Comissão de Recursos de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores admitidos mediante prévia aprovação em concurso público e empossados em cargo de provimento efetivo do Executivo Municipal, abaixo relacionados:

TITULAR
Daniela Samira Guimarães
Zilda de Oliveira
Aparecido Vieira de Castro

SUPLENTE
Rosineia Rodrigues Ramos Silva
Adevaldo Alves Viana

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, contidas no Decreto nº 112, de 31 de maio de 2023.

Art. 3° Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 125, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES EFETIVOS E ESTÁVEIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES ADMITIDOS MEDIANTE APROVAÇÃO PRÉVIA EM CONCURSO PÚBLICO E EMPOSSADOS EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA DO ARTIGO 41, §4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ARTIGO 105 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DO MATO GROSSO E REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO Nº. 36, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, §4º da Constituição Federal e artigo 24 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os representantes indicados formalmente pelos órgãos e entidades representativas abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores admitidos mediante prévia aprovação em concurso público e empossados em cargo de provimento efetivo do Executivo Municipal, abaixo relacionados:

TITULAR	SUPLENTE
Valdemar da Guia Ferreira	Rosângela Teixeira de Oliveira
Marlene da Silva Panhosatto	Maria Nunes Freire
Aline Heinz	Darci Rodrigo Teixeira

Art. 2° Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº. 36, de 08 de março de 2023.

Art. 3° Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT